



## PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O PROGRAMA DE AÇÃO E ORÇAMENTO PARA 2020

### 1- CONSIDERAÇÕES GERAIS

O programa de Ação para o ano de 2020, agora apresentado pela Direção da APPDA – Lisboa, transmite em traços gerais linhas de orientação que se coadunam com a sua missão, visão, valores e princípios, no sentido de desenvolver e melhorar os serviços prestados pela Associação nas suas diversas valências.

O Orçamento para 2020, que acompanha o Programa de Ação, foi elaborado tendo por base a previsão para o fecho de contas do exercício de 2019, prevendo-se para a maioria das rubricas que o compõem alterações pouco relevantes face aos resultados esperados para o corrente ano.

Este orçamento, a concretizar-se, implicará um Resultado Líquido previsional negativo para 2020 na ordem dos 17.800,00 €, face ao resultado esperado para o corrente ano de um resultado igualmente negativo de 24.700,00 €, o que pressupõe uma evolução positiva na ordem de aproximadamente 7.000,00 € e revela a preocupação que a Direção tem tido em procurar o equilíbrio económico e financeiro da Associação.

### 2- PARECER

O Conselho Fiscal considera que o Programa de Ação para 2020 cumpre os objetivos estatutários da Associação, e que o Orçamento se encontra elaborado de uma forma consciente e ponderada.

Assim considera este Conselho Fiscal que tanto o Programa de Ação como o Orçamento para 2020 se encontram em condições de serem aprovados pela Assembleia Geral.

Lisboa, 21 de Novembro de 2019

O CONSELHO FISCAL